

ADEUS AO DOURADO

Walter se despede após queda

Da redação

O goleiro Walter oficializou sua despedida do Cuiabá e da torcida. Ídolo do clube, o atleta revelou que pretendia continuar no Dourado, mas o rebaixamento para a Série B tornou a permanência inviável. Como o contrato se encerra ao final desta temporada, Walter deixará o Dourado e ainda não tem um destino certo.

Contratado em 2021, Walter encerra sua trajetória no Dourado como o jogador que vestiu a camisa auriverde por mais vezes: foram 203 partidas, no total. Durante sua passagem, o goleiro foi peça-chave nas campanhas do clube na Série A do Campeonato Brasileiro e na conquista do tetra-campeonato estadual consecutivo.

“É difícil, né? Eu pretendia ficar mais tempo aqui, infelizmente as coisas não caminharam. Fico feliz pelo carinho de todos, fico feliz por ter colocado o Cuiabá no cenário do futebol. Foram quatro anos muito intensos e difíceis. Até estava me perguntando se realmente eu ajudei o Cuiabá, por conta das dificuldades desse ano, rebaixado à Série B, acho que nunca imaginei passar isso aqui no Cuiabá”, afirmou Walter, visivelmente emocionado.

Apesar do sucesso, o rebaixamento de 2024 deixou uma marca amarga na despedida do goleiro, que disse nunca ter imaginado que passaria por uma situação dessas.

“Acho que nunca imaginei passar isso aqui no Cuiabá. Manter quatro anos na Série A não foi fácil, então coloco como dever cumprido”, declarou o goleiro de 37 anos.

Walter afirmou que a despedida também deve representar o fim de sua carreira no clube como jogador. No entanto, brincou com a possibilidade de retornar ao Cuiabá em outra função no futuro.

“Agora é a despedida, até pela idade. Para voltar, só se for em outro cargo (risos). Quem sabe, né Cristiano (Dresch, presidente do clube)? Vamos conversar futuramente, que as coisas caminhem para o lado positivo. Hoje é um adeus, mas não está sendo fácil nem para mim nem para minha família, porque a gente gostou daqui. Não só pelo trabalho no Cuiabá, mas a cidade em si, os amigos que formamos aqui”, disse.

Além de enaltecer o carinho da torcida, Walter destacou o impacto pessoal e espiritual de sua passagem por Mato Grosso.

“Aqui foi um lugar que eu me aproximei muito de Deus, então vai ficar gravado na minha memória o resto da minha vida”, afirmou.

Walter também agradeceu ao presidente do clube, Cristiano Dresch, e reforçou que deixar o Corinthians para defen-

der o Cuiabá foi uma das melhores escolhas de sua carreira.

“Hoje eu vejo que foi a melhor escolha. Pra poder jogar, construir meu nome, poder estar em evidência. A tristeza é imensa, tentei dar meu melhor, uma hora a gente erra, mas sempre tentei ser muito justo e muito honesto com todos”, concluiu.

Com o vínculo encerrado ao fim desta temporada, Walter agora está livre no mercado para negociar com outros clubes. Aos 37 anos, o experiente goleiro pode optar pela aposentadoria dos gramados, mas ainda não deu sinais nem de que irá parar e nem com quais clubes mantém conversas.



Walter deixa o Cuiabá com um recorde: foi o atleta que mais atuou com a camisa auriverde

MASTER VILLE JUINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ 23.800.640/0001-81 - NIRE 51201753016
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

A administração, na pessoa do administrador Sr. PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO, no uso das suas atribuições legais, nos moldes do artigo 1.072 do Código Civil, em nome da sociedade MASTER VILLE JUINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Missionário Gunnar Vingren, 1050, Centro, Juína, Estado do Mato Grosso, CEP 78320-000, inscrita no CNPJ sob o número 23.800.640/0001-81, CONVOCA todos os sócios da sociedade a estarem presentes na Reunião de Sócios Extraordinária que ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2024, com início às 11:00h e previsão de encerramento às 11:30h, na modalidade online, pela plataforma Teams, conforme link disponibilizado na Notificação AR encaminhada, a qual deliberará acerca da seguinte pauta: **Deliberação:** A mencionada reunião versará acerca: (i) da sucessão societária da sociedade Alivo Real Juína Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ/ME nº 30.686.995/0001-57; (ii) do aumento do capital social da sociedade; e (iii) da alteração da Cláusula Quarta refletindo o aumento do capital social; (iv) a alteração da cláusula de objeto social da sociedade e a consequente consolidação do contrato social. Com vistas à proteção dos dados e à privacidade dos sócios, o link de acesso à reunião foi disponibilizado exclusivamente na Notificação enviada por correspondência registrada (AR) a cada um dos sócios. Tal medida visa evitar a veiculação do link em canais públicos ou de acesso indiscriminado. Reforça-se que o acesso à reunião será restrito aos sócios devidamente notificados, sendo vedado o compartilhamento do link com terceiros não autorizados. Publique-se.

Juína/MT, 26 de novembro de 2024.
MASTER VILLE JUINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
representada por seu administrador Sr. Pedro Ernesto Bragança Bites Leão

bradesco

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 07/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/01/2025 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: CUIABÁ – MT. BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1.706, Apto nº 1.202 (12º Pav) do Ed. Maison Isabela, c/ direito ao uso de duas vagas de garagem. Área Priv. 138.00m² (estimada no local) e 25.00m² (vagas). Matr. 91.923 do 2º RI da 1ª Circunscrição Local. Obs.: Área privativa pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). 1º Leilão: 07/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 816.000,00** e 2º Leilão: 09/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 489.600,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3846-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

bradesco

EDITAL DE LEILÃO
"LEILÃO ONLINE"

MILAN LEILÕES
LEILOEIRO OFICIAL

1º LEILÃO: 07/01/2025 Às 15h. - 2º LEILÃO: 09/01/2025 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: POCONE – MT. BAIRRO SÃO JUDAS, Rua Pinheiro Machado, s/n, (Lt 08 da Qd 05). Loteamento Garcia. Casa. Áreas Totais. Terr. 157.50m² e constr. 61.27m². Matr. 18.502 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF). 1º Leilão: 07/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 224.272,26** e 2º Leilão: 09/01/2025, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 189.479,79** (caso não seja arrematado no 1º leilão). Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3846-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A.

CNPJ nº 22.875.049/0001-20 - NIRE 51.300.017.521
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Novembro de 2024
Aos 28/11/2024, às 20h, na sede social da Companhia, **Presença:** a totalidade dos acionistas da Companhia, **Mesa:** Leonardo Cunha Pinto da Silva, como **Presidente;** Rodrigo Barcelos Garcia, como **Secretário.** **Deliberações:** a unanimidade dos acionistas deliberou por aprovar, sem ressalvas: **5.1.** O aditamento à Escritura de 1ª Emissão para: (i) formalizar o cancelamento de Debêntures convertidas em participação societária e, por consequência, a atualização do valor total das debêntures emitidas na Escritura de 1ª Emissão; (ii) atualizar a cláusula de objeto social da Companhia, de modo a refletir a atual redação do objeto social da Companhia; e (iii) excluir as cláusulas que previam pagamento de juros remuneratórios e qualquer outro valor em dinheiro aos debenturistas, inclusive em caso de vencimento antecipado. Desta forma, a única forma de pagamento das debêntures passará a ser por meio de sua conversão em ações da Companhia, conforme o preço e demais critérios previstos na Escritura de 1ª Emissão. **5.2.** O aditamento à Escritura de 2ª Emissão para: (i) formalizar o cancelamento de debêntures não subscritas e por consequência, a atualização do valor total das debêntures emitidas na Escritura de 2ª Emissão; (ii) atualizar a cláusula de objeto social da Companhia, de modo a refletir a atual redação do objeto social da Companhia; e (iii) excluir as cláusulas que previam pagamento de juros remuneratórios e qualquer outro valor em dinheiro aos debenturistas, inclusive em caso de vencimento antecipado. Desta forma, a única forma de pagamento das debêntures passará a ser por meio de sua conversão em ações da Companhia, conforme o preço e demais critérios previstos na Escritura de 2ª Emissão. **5.3.** A 3ª emissão privada de debêntures conversíveis em ações, da espécie subordinada, em série única, da Companhia, nos termos do artigo 62 da Lei nº 6.404/1976. As principais características da emissão são as seguintes: (a) **Número da emissão:** 3ª emissão privada de debêntures conversíveis da Companhia. (b) **Valor total da emissão:** o valor total da emissão de debêntures da Companhia é de R\$ 12.000.000,00. (c) **Número total de debêntures e valor nominal unitário:** serão emitidas 12.000.000 debêntures, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. (d) **Data da emissão:** para todos os efeitos legais, a data da 3ª emissão de debêntures será a data inserida no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, em Série Única, para Colocação Privada, da Atlas Agro Comércio e Exportação de Grãos S.A." ("Escritura de 3ª Emissão"). (e) **Número de séries:** a 3ª emissão de debêntures será realizada em série única. (f) **Espécie:** as debêntures serão da espécie subordinada, nos termos do artigo 58 da Lei nº 6.404/1976. (g) **Conversibilidade:** as debêntures serão conversíveis em ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia, observadas as condições previstas na Escritura de 3ª Emissão. (h) **Prazo e forma de integralização:** a totalidade das debêntures será integralizada de acordo com os prazos previstos na Escritura de 3ª Emissão, mediante transferência eletrônica de recursos dos debenturistas para a Companhia. (i) **Forma, tipo e comprovação de titularidade:** as debêntures serão nominativas, sem a emissão de cautelões ou certificados, sendo a titularidade das debêntures comprovada pelos livros de registro de debêntures e de registro de transferência de debêntures da Companhia. (j) **Correção monetária:** o valor nominal das debêntures não será corrigido ou atualizado monetariamente por qualquer índice. (k) **Data de vencimento:** a data de vencimento da emissão será o dia 31/12/2030, observadas as hipóteses de vencimento antecipado, conforme previsto na Escritura de 3ª Emissão. (l) **Forma de pagamento do valor total da emissão:** as debêntures serão pagas mediante a conversão das debêntures em ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal de emissão da Companhia. (m) **Remuneração:** não aplicável. (n) **Vencimento antecipado:** as obrigações assumidas pela Companhia na Escritura da 3ª Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado, conforme previsto na Escritura. **5.3.1.** Em razão da emissão de debêntures conversíveis em ações, os acionistas da Companhia renunciam expressamente aos seus respectivos direitos de preferência para subscrição das debêntures e das ações que venham a ser emitidas futuramente para assegurar a conversão prevista na Escritura de 3ª Emissão, nos termos do artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404/1976, declarando nada ter a reclamar ou a demandar a esse respeito. **5.4.** O desdobramento da totalidade das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia, na proporção de 1 ação detida por cada acionista para 100 ações, passando o capital social, que é atualmente dividido em 253.949 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser dividido em 25.394.900 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de modo que: (a) as ações ordinárias decorrentes do desdobramento serão atribuídas aos acionistas detentores, nesta data, de ações ordinárias da Companhia na proporção de sua participação no capital social da Companhia; e (b) as ações ordinárias decorrentes do desdobramento manterão os mesmos direitos e vantagens que as ações ordinárias anteriormente emitidas pela Companhia. **5.5.** O cancelamento de 4.009.672 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia e que estavam em tesouraria, sem alteração do valor do capital social da Companhia. **5.6.** Em decorrência das deliberações aprovadas nos itens 5.4 e 5.5, e com o objetivo de atualizar o valor do capital autorizado da Companhia ao saldo dos instrumentos conversíveis em ações emitidos pela Companhia até esta data, a reforma do artigo 5º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar, a partir desta data, com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 253.949,00, dividido em 21.385.228 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, sem reforma estatutária, com emissão de ações até o limite de 11.089.911 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Não serão consideradas, para fins do limite do capital autorizado previsto neste artigo, as ações emitidas por deliberação da assembleia geral, com reforma do estatuto social. O limite do capital autorizado da Companhia somente poderá ser modificado por deliberação de assembleia geral, sendo certo que o limite deverá ser automaticamente ajustado em caso de bonificação, grupamento ou desdobramentos de ações. Parágrafo 2º - Dentro dos limites previstos no Parágrafo 1º deste artigo, a Companhia, mediante deliberação do conselho de administração, poderá (a) converter títulos e debêntures conversíveis emitidas pela Companhia, até o limite de 7.560.911 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (b) aprovar a outorga de opção de compra de ações aos beneficiários do plano de outorga de opção de compra de ações, até o limite de 3.529.000 novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em ambos os casos, os acionistas não terão direito de preferência."** **5.7.** A alteração do artigo 23 do estatuto social da Companhia, para prever que a Companhia poderá ser representada isoladamente por 1 Diretor ou por 1 procurador em procedimentos extrajudiciais de cobrança ou de defesa dos interesses da Companhia ou em atos previamente aprovados pelo conselho de administração. A nova redação do artigo 23 do estatuto social da Companhia passará a ser aquela indicada no **Anexo I - Consolidação do Estatuto Social. 5.8.** Em virtude das alterações estatutárias aprovadas acima, a consolidação do estatuto social, que passará a vigorar com a redação indicada no **Anexo I - Consolidação do Estatuto Social.** **Encerramento:** nada mais havendo a tratar. Local e data: Canarana/MT, 28/11/2024. Presença: Presidente: Leonardo Cunha Pinto da Silva. Secretário: Rodrigo Barcelos Garcia. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - Certifico registro sob o nº 3379740 em 09/12/2024 - Protocolo 241985064 - 09/12/2024, Kemner Langner da Silva - Secretário-Geral.

Fonte do Paladar
Restaurante

O MELHOR DA
COMIDA CASEIRA!

PEÇA AGORA!

☎ 65 97400-7660

ou pelo app: ifood

Av. XV de Novembro, 211
Centro Sul, Cuiabá - MT,
78020-301

RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições



GAROTA DO MOMENTO Globo – 18h15

Quinta - Todos comemoram o acerto da campanha, exceto Bia. Beto tenta se aproximar de Beatriz, que afirma que nada mudou entre eles. Raimundo reinterpreta a atitude de Ronaldo e o afasta da conta da Perfumaria Carioca. Bia não gosta de ser estagiária de Ronaldo. Zélia garante a seu cúmplice misterioso que descobrirá todo o passado de Clarice. Mauro pede perdão a Celeste, e Vera e Sebastião se preocupam com a menina. Alguém invade o camarim de Alfredo. Nelson é ameaçado. Lígia aconselha Ronaldo. Marlene produz uma receita de sabão para a Perfumaria Carioca. Bia anuncia que é a nova estagiária de Beto na agência. Zélia procura uma antiga secretária da perfumaria.



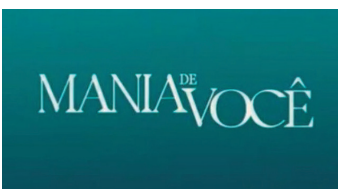
VOLTA POR CIMA Globo – 19h15

Quinta - Madalena se aconselha com Rique sobre sua vontade de falar com o patrocinador do Dragão Suburbano. Violeta discute com Osmar. Jô questiona Cacá sobre sua suposta doença. Jin desiste de se declarar para Tati. Yuki pede a ajuda de Rosana. Gerson se surpreende ao ter notícias de Yuki. Tati encontra os produtos de Nando. Gigi se insinua para Chico. Rosana, Edson e Yuki estranham o comportamento de Nando. Jô descobre sobre a gravidez de Cacá e a questiona. Chega o dia da festa do Dragão Suburbano. Doralice, Tati, Madalena e João se surpreendem quando Rique anuncia Osmar como o patrocinador do Dragão Suburbano.



A CAVERNA ENCANTADA SBT – 20h45

Quinta - Felipe comenta com Anna que Safira dá medo nele; Anna diz que o que ele fez com Shirley e Wanda foi por hipnose de Safira, e manda ele ficar longe da caverna. Gabriel revela a Tonico que saiu e beijou Bárbara. As meninas decidem convidar Moisés, André e Pedro para formar a redação jornalística. Gabriel visita o projeto de Pilar e fica encantado. Binho e Lucas reclamam que foram excluídos do projeto, mas Felipe e Rui têm planos em mente. Lavínia diz a Flora que sente falta dela, e as duas fazem as pazes. Tonico dá entrevista para Moisés falando da má administração dos recursos financeiros do colégio. Anna afirma a Moisés que eles não podem ter medo de publicar a verdade. Jane fecha acordo com Felipe, Rui, Binho e Lucas para serem seguranças do jornal. Betina descobre que Gabriel está saindo com Bárbara e deseja contar para Pilar; Fafá tenta impedir.



MANIA DE VOCÊ Globo – 21h15

Quinta - Luma pede que Mavi deixe Rudá e Viola em paz. Rodhes defende Luma para Viola. Mavi ordena que a estrada atravessasse a comunidade. Michele elogia Daniel. Dhu e Fátima trocam confidências sobre o amor. Hugo se surpreende com a atitude de Diana. Leidi afirma a Isis e Sirlei que sabe o que fazer com Marlete. Mércia tenta fazer Mavi desistir de sua ideia. Viola tenta impedir os planos de Mavi.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

anuncie
CONOSCO

ESTADÃO
Mato Grosso

(65) 99830-1111

Pág 06 pdf

Código do documento ca0fee04-5707-4e8e-9a7d-ec5b6222b7de

Anexo: Pág. 07.pdf



Assinaturas



GEANDRÉ FRANK LATORRACA
kileamorim@gmail.com
Assinou

GEANDRÉ FRANK LATORRACA

Eventos do documento

11 Dec 2024, 18:22:39

Documento ca0fee04-5707-4e8e-9a7d-ec5b6222b7de **criado** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email:fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T18:22:39-03:00

11 Dec 2024, 18:23:35

Assinaturas **iniciadas** por GEANDRE FRANK LATORRACA (45bebb43-f248-4d5f-a2b7-254f9305fd3d). Email: fiscal2@jwcont.com.br. - DATE_ATOM: 2024-12-11T18:23:35-03:00

11 Dec 2024, 18:24:26

GEANDRÉ FRANK LATORRACA **Assinou** - Email: kileamorim@gmail.com - IP: 201.71.145.155 (201-71-145-155.dynamic.younet.com.br porta: 63910) - [Geolocalização: -15.611 -56.0147](#) - Documento de identificação informado: 900.895.291-20 - DATE_ATOM: 2024-12-11T18:24:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b1b520abb32d34f58e6dee04707294b422cdccd3d4b9f5041a29a6ad7136e3f0

(SHA512):8c022912fdede8c48829723a5269631617aab9ff7b9f03f712e53106ed177c28bd58f93e4d593af036f951762090e6e8bd202651617c1ef0f21c46a7d4934b9d

Hash dos documentos anexos

Nome: Pág. 07.pdf

(SHA256):b37d4e9c2ae839217e294d1392315ade3de0e090596622745b1e12686347f937

(SHA512):61361f070e66ff382254b15a9b55062c6516b2dcea7005cb76d2af69bbcb8f9021e10bf0883e932407a2a9be5631687bce0d4b730272c38112df1b080a654c557

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign